

**PARECER N° \_\_\_\_/2013**

**Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA,  
sobre o PLO N° 106/2013, de autoria do Vereador  
JAIRO BRITTO.**

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA recebeu para análise e emissão de parecer o Projeto de Lei n° 106/2013, de autoria do Vereador JAIRO BRITO, que denomina a Rua Severino Miguel Moura a rua popularmente conhecida como Rua Severino Miguel Moura no bairro de sítio dos pintos, tendo sido designado relator o Vereador RAUL JUNGSMANN.

**I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei Ordinária n° 106/2013, de autoria do nobre Vereador JAIRO BRITTO, visa a denominar formalmente de **Rua Severino Miguel Moura** a rua sem nome, popularmente conhecida como Rua Severino Miguel Moura, no Bairro do Sítio dos Pintos.

Na Justificativa, o Autor afirma:

Salientamos que os moradores da área encaminharam ao gabinete do vereador, autor do projeto, um abaixo-assinados que comprova e afirma o reconhecimento popular da denominação dessa rua.

É o Relatório.

**II – ANÁLISE**

A denominação dos logradouros públicos é feita por lei municipal, cabendo a iniciativa à Câmara de Vereadores.

Segundo explica o Autor do Projeto, a rua não possui nome, e já é conhecida, pelos moradores, como Rua Severino Miguel Moura. Houve inclusive demanda dos moradores nesse sentido.

Assim, não vejo óbices à sua aprovação.

### **III – VOTO**

Meu voto é pela **CONSTITUCIONALIDADE**, legalidade e regimentalidade do Projeto de Lei nº 106/2013, e, no mérito, pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 02 de dezembro de 2013.

AERTO LUNA (PRP)  
Presidente

FELIPE FRANCISMAR (PSB)  
Vice-Presidente

ERIVALDO SILVA(PTC)  
Membro Efetivo

HENRIQUE LEITE (PT)  
Membro Efetivo

RAUL JUNGSMANN (PPS)  
Membro Efetivo

ROMERINHO JATOBÁ (PR)  
Membro Suplente

ALFREDO SANTANA (PRB)  
Membro Suplente

AMARO CIPRIANO (PSB)  
Membro Suplente



CÂMARA MUNICIPAL DO

**RECIFE**

CASA DE JOSÉ MARIANO

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**  
Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista – Recife-PE - CEP 50050-450